



COLÉGIO **Agostiniano** **São José**

Normas e Procedimentos
2017

Ensino Fundamental I
(2º ao 5º Ano)



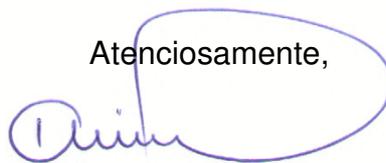
I. Apresentação

Está chegando às suas mãos um documento para orientação sobre normas e procedimentos da Escola - ano 2017. Nesse documento apresentamos uma síntese das informações contidas em nosso regimento escolar.

Desta forma, esperamos que escola e família caminhem na obtenção de um mesmo objetivo: educar crianças e jovens para que venham exercer com dignidade, respeito, ética e moral o papel que cabe a cada um deles na sociedade brasileira.

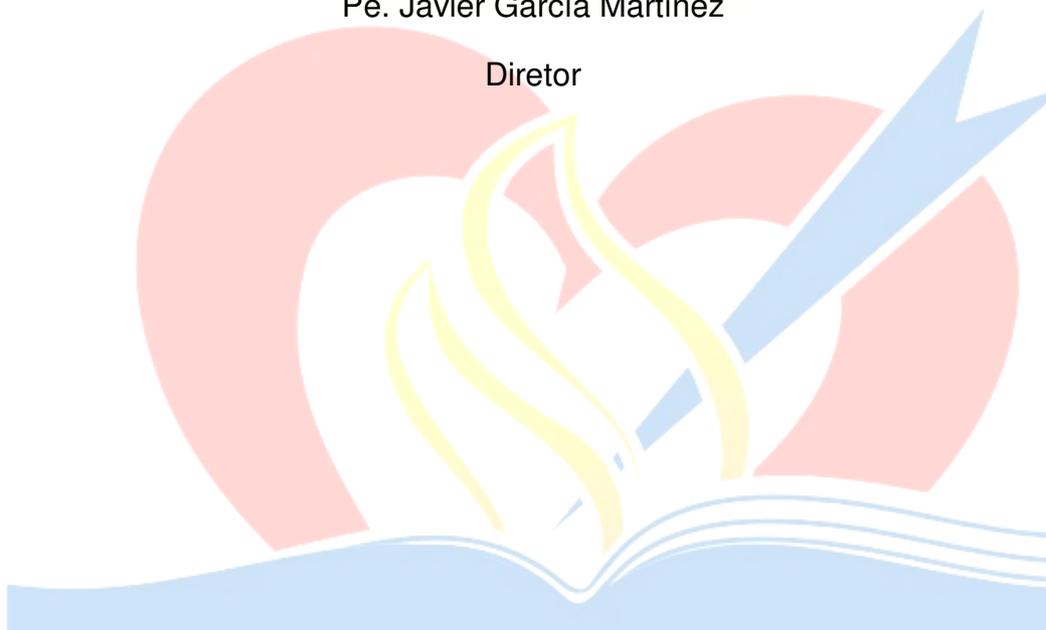
A todos, um ano letivo bastante proveitoso.

Atenciosamente,



Pe. Javier García Martínez

Diretor



II. Introdução

O Colégio Agostiniano São José leva ao conhecimento de pais e alunos, neste documento, em linhas gerais, as normas pedagógicas adotadas pelo Colégio com a finalidade de tornar claros os critérios que são usados no nosso cotidiano. Leiam com atenção, guardando-o para qualquer consulta.

“É melhor amar com severidade que enganar com suavidade”.

Com estas palavras, Santo Agostinho orienta-nos qual é, segundo a Filosofia Agostiniana, a linha que deve nortear nosso conceito de disciplina pedagógica.

Quando falamos Nosso, não queremos dizer que é um ato limitado à escola e ao aluno, mas sim um chamado para a interação das famílias dentro deste processo, sem o qual a educação no seu sentido mais amplo não se efetiva.

A disciplina não deve ser entendida como um fim em si mesma, porém ser um elemento que venha ajudar a escola na obtenção de seus objetivos. Para tanto, organizar normas disciplinares viabiliza mais eficazmente o processo e facilita a compreensão dos limites que elas apontam.

Ao estipularmos limites para a conduta dos nossos alunos, quer dentro ou fora da sala de aula, visamos a uma finalidade maior que é a sua formação integral, pois queremos fazer dele um cidadão capaz de agir e interagir nesta sociedade em constante transformação, consciente de suas obrigações e deveres, preparados para assumir suas responsabilidades e defender seus direitos de forma democrática e ética.

Portanto, é necessário entendermos que disciplina se constrói pela participação do sujeito com outros e com a realidade, até chegar à autodisciplina, sem a qual não se obtém aprendizagem.

Para interiorizar a autodisciplina o educando precisa de referencial, de exemplos. Por isso, determinamos normas disciplinares e rotinas pedagógicas que, além de esclarecerem o que esperamos dele como cidadão, servirão para que construa suas próprias normas.

III. Orientações

1. Horários de Atendimento

Secretaria Atende às três Unidades à Rua Marquês de Abrantes, 365.	<ul style="list-style-type: none">• Das 7h às 17h30min.
Tesouraria Atende às três Unidades à Rua Marquês de Abrantes,	<ul style="list-style-type: none">• Das 7h às 17h30min.

365.	
Bazar <u>Unidade I – Para os pais:</u>	<ul style="list-style-type: none">• 7h às 8h30min;• 10h às 15h15min;• 16h às 18h.

Professoras e Orientadoras:

Pais ou responsáveis que quiserem entrevista com a orientadora e/ou professora deverão agendar horário por meio da agenda escolar.

2. Horário de aulas

Manhã	<ul style="list-style-type: none">• 7h15min às 11h45min
Tarde	<ul style="list-style-type: none">• 13h15min às 17h45min

Observações:

- O portão de entrada para o Ensino Fundamental I abrirá a partir das 6h45min (período da manhã) e 12h45min (período da tarde), quando a equipe pedagógica ficará disponível para a recepção dos alunos. Haverá uma tolerância diária de cinco minutos para entrada assim, após as 7h20min e 13h20min a entrada será pela recepção e os responsáveis assinarão o registro de atraso. A partir das 7h30min e 13h30min, não será permitida a entrada do aluno no Colégio, com ressalva da apresentação de atestado médico ou protocolo de exames laboratoriais.
- Para que o Colégio ofereça aos alunos ordem e segurança, solicitamos aos pais que utilizem para entrada dos alunos o portão da Rua Marquês de Abrantes ou da Rua Irmã Carolina no período matutino, e o portão da Rua Marquês de Abrantes ou da Rua Engenheiro Dagoberto Gasgow no período vespertino.
- A pontualidade dos pais é muito importante nos horários de entrada e saída. Qualquer atraso acarretará prejuízo ao aluno, atrapalhando a ordem, além de deixar a criança insegura.

3. Atrasos

A fim de zelar pela rotina escolar, bem como criar hábitos de responsabilidade e organização, serão permitidos apenas três atrasos, por mês, de até quinze minutos após o **início das aulas (7h15min - matutino e 13h15min - vespertino)** e estes serão registrados na recepção do Colégio.

Dessa forma, será registrado o atraso na chegada após 7h20min(manhã) e 13h20min (tarde).

Ultrapassando esse limite, ou o horário de tolerância, 7h30min(manhã) e 13h30min (tarde), o aluno perderá todas as atividades do período.

Excetuam-se à orientação os casos de justificativa com comprovação de exame laboratorial ou com atestado médico.

4. Controle de frequência

É dever do aluno frequentar as aulas e demais atividades escolares. A frequência do aluno deve ser igual ou superior a 75% no total das aulas ministradas. As faltas, mesmo com atestado médico, não são abonadas, de acordo com a legislação vigente.

Solicitamos às famílias que comuniquem o Colégio, quando houver necessidade do aluno ausentar-se.

O aluno receberá um *Relatório de Atividades Pendentes* quando retornar às aulas para que possa fazer as atividades ministradas nos dias em que faltou. Esse Relatório possui um protocolo, que deve ser encaminhado à professora e assinado. Nesses casos, a prioridade será dada à lição do dia. Dessa forma, o aluno deverá sempre fazer as tarefas que foram dadas no dia, entregando as pendentes posteriormente.

Ressaltamos a importância da assiduidade do aluno para o seu bom desempenho escolar. Viagens, em períodos de aula, podem acarretar no aluno dificuldade para acompanhar a rotina escolar e conteúdos apresentados.

O Colégio organiza o período de avaliações oficiais (Mensal e Periódica) e de substitutivas (Mensal e Periódica). Nesta ocasião, o aluno tem a oportunidade de ser avaliado em seu aprendizado.

O período de Avaliações Substitutivas é especialmente programado para os alunos que não puderam comparecer na data oficial. No entanto, os pais/responsáveis deverão estar atentos às datas e horários estabelecidos no Calendário Escolar, pois a ausência ou atraso do aluno no dia da Avaliação Substitutiva impossibilitará a realização da mesma, implicando em nota zero nesse instrumento.

5. Dispensas

O aluno só poderá ausentar-se do Colégio antes dos horários previstos mediante a solicitação dos pais ou responsável por escrito, por meio da agenda escolar, e com autorização do Departamento de Orientação e Coordenação Pedagógica. Após a autorização, o responsável deverá dirigir-se à recepção, para retirada do aluno e assinatura no protocolo de dispensa antecipada. É imprescindível a apresentação do *Cartão de Retirada* do aluno.

6. Retirada dos alunos

Para garantir a segurança e a tranquilidade nos horários de saída, informamos que a retirada das crianças poderá ser realizada de três maneiras e solicitamos especial atenção às orientações a seguir:

Embarque no carro:

O responsável apresentará ao segurança, posicionado próximo a esquina da rua Marquês de Abrantes, o *Cartão de Retirada* do aluno. As janelas do veículo deverão permanecer abertas até o embarque do aluno, para facilitar a identificação do responsável. Para o embarque, o veículo deverá estar posicionado rente à calçada, a fim de que a criança não

Ensino Fundamental 1ª fase

desça e tenha acesso à rua em nenhum momento. Caso seja necessário estacionar o veículo para acomodar as crianças no assento de segurança, ou ainda prendê-las ao cinto, solicitamos que estacionem os seus veículos fora do corredor para não prejudicar o fluxo. **As malas e materiais escolares não poderão ser acomodados no porta-malas.** Se a criança ainda não estiver posicionada na fila para saída, recomenda-se que o responsável dê uma volta no quarteirão e entre novamente no corredor para não prejudicar o trânsito. O embarque será realizado até as 12h10min, período da manhã, e 18h10min, período da tarde.

A pé:

Neste caso, o responsável deverá estacionar o seu veículo nas imediações e dirigir-se:

- **Período da manhã:** portão da Rua Irmã Carolina.
- **Período da tarde:** portão da Rua Engenheiro Dagoberto Gasgow.

Os responsáveis deverão organizar-se, em fila, por ordem de chegada, e apresentar o *Cartão de Retirada* do aluno.

Sempre que outra pessoa for autorizada pelos responsáveis a retirar a criança, esta deverá identificar-se apresentando o RG para conferência. Nesses casos, é importante ressaltar que é imprescindível a comunicação dos dados da pessoa autorizada, por meio da agenda, para a segurança na entrega do aluno.

Os alunos que forem retirados por seus irmãos mais velhos, que estudam no Colégio, deverão ter autorização assinada por seus responsáveis na ocasião da matrícula. Os alunos do Ensino Fundamental I aguardarão seus irmãos no ginásio de esportes da Rua Irmã Carolina.

Visando à segurança dos alunos e à organização da saída, solicitamos aos responsáveis que utilizam moto como transporte, que retirem os alunos pela opção “a pé”.

Transporte escolar:

Os alunos serão encaminhados aos motoristas responsáveis pelas empresas de transporte, conforme autorização assinada na ocasião da matrícula.

Diariamente, os motoristas responsáveis pelas empresas de transporte assinam as listas de alunos presentes e direcionam os mesmos ao veículo, assumindo, a partir desse momento, a responsabilidade pela criança.

A escolha da empresa de transporte escolar é muito importante. Os responsáveis confiarão seus filhos no trajeto Colégio/residência. Desta forma, é essencial o acompanhamento do serviço prestado. O Colégio não mantém vínculo com as empresas de transporte.

Alfakids / Jovem Engenheiro:

Os alunos serão encaminhados aos professores responsáveis pela empresa Alfakids e Jovem Engenheiro (Robótica), conforme autorização assinada.

Observação: Deverá constar na agenda escolar toda e qualquer alteração na forma de retirada do aluno, pois isto implica no encaminhamento adequado e seguro da criança. A notificação por telefone será recebida somente em casos excepcionais com o limite de horário às 11h (período matutino) e às 17h (período vespertino).

7. Atrasos para a retirada dos alunos

Ressaltamos a importância da pontualidade nos horários de saída dos alunos, inclusive nos dias de passeio.

De acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula 4ª do Contrato de Adesão Prestação de Serviços Educacionais, a cada vinte minutos de atraso na saída do aluno será cobrada a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

As empresas de transporte escolar serão submetidas às mesmas sanções previstas neste documento.

8. Transporte

O Colégio não tem frota de transporte escolar. As empresas que atendem os alunos são prestadoras de serviços às famílias e não possuem vínculos com o Colégio. Por isso, qualquer problema relacionado ao transporte deverá ser resolvido com a respectiva empresa.

Pais que utilizarem o transporte escolar para locomoção dos filhos deverão informar ao Colégio o nome da empresa, telefone, nome e RG do responsável pelo transporte do aluno e dias de utilização desse serviço, por meio do preenchimento da agenda escolar e do documento Autorização de Saída recebido na ocasião da matrícula. Toda e qualquer mudança nesse sentido deverá ser comunicada pela agenda escolar. **Alterações excepcionais em relação aos dias de utilização do transporte devem ser comunicadas ao Colégio e à empresa transportadora em tempo hábil.**

9. Formação de turmas para o ano letivo

Durante o ano, os alunos são sistematicamente acompanhados por seus professores que avaliam a dinâmica da turma, observando aspectos como: produtividade, aprendizagem, disciplina, socialização, lideranças, entre outros. A Equipe de Coordenação/Orientação compartilha desta avaliação com os professores e organiza as turmas do próximo ano letivo, visando ao bom rendimento global do aluno. É de suma importância a parceria escola/família estabelecendo uma relação de confiança nos critérios adotados. Para os alunos vindos de outras escolas, geralmente, observaremos como estratégia do processo de adaptação a escola de origem para agrupá-los.

10. Agenda

Os pais deverão visar a agenda **diariamente**.

Uma foto da criança deve ser colada na capa e coberta com plástico adesivo.

A primeira folha deve estar inteiramente preenchida com os dados solicitados, principalmente o nome e o RG das pessoas autorizadas a retirar o aluno.

Qualquer alteração referente à utilização do transporte escolar deve ser comunicada por escrito na agenda.

Caso outra pessoa venha buscar o aluno, os pais deverão autorizá-la por escrito, por meio da agenda, informando seu nome completo, RG e telefone.

Solicitamos especial atenção aos comunicados de eventos que exijam **prazos** de preenchimento das autorizações, pois após a data estipulada a participação do aluno será automaticamente cancelada.

É proibida a circulação de dinheiro pela agenda escolar. Desta forma, informamos que todos os pagamentos serão realizados por meio de boleto bancário, disponibilizado no site do Colégio. Para acessá-lo, é necessário utilizar a senha dos pais e/ou responsáveis.

A agenda é um meio de comunicação **RÁPIDO** e **EFICIENTE**. Dúvidas e assuntos mais longos devem ser tratados pessoalmente em **entrevista individual a ser agendada**.

A entrevista individual poderá ser solicitada pelos pais por meio da agenda e será marcada pela professora/orientadora de acordo com a disponibilidade de horários para atendimento.

11. Eventos

Solicitamos especial atenção aos prazos das autorizações, pois, após a data estipulada, a participação do aluno será automaticamente cancelada. Sendo assim, ressaltamos que não serão aceitas adesões posteriores ao prazo definido. Após optar pela participação, não haverá a possibilidade de desistência.

Para os eventos com taxa de participação, após a confirmação do mesmo, será disponibilizado um boleto bancário no site do Colégio. **Atenção à data de vencimento.**

Todos os eventos do Colégio iniciam-se, **pontualmente**, nos horários marcados e os atrasos ou descumprimento das orientações poderão implicar no cancelamento da participação do aluno.

Será programado um Estudo do Meio por ano e a adesão ficará a critério dos pais/responsáveis. O objetivo desta proposta é proporcionar um aprendizado significativo por meio da vivência. Ressaltamos que o conteúdo do projeto será trabalhado em sala de aula. Assim, os alunos que não participarem do passeio, não terão prejuízo de nota ou de conhecimento. Esses eventos poderão ser remarcados de última hora, devido às más

Ensino Fundamental 1ª fase

condições climáticas que impeçam o aproveitamento do dia. Desta forma, orientamos aos pais que sempre consultem o site do Colégio para confirmar a data do passeio.

É terminantemente proibido levar celulares e aparelhos eletrônicos de qualquer espécie aos eventos programados. O Colégio não se responsabiliza por esses objetos nem os indeniza pelo extravio.

Na chegada dos ônibus os responsáveis deverão organizar-se, em fila, por ordem de chegada, e apresentar o *Cartão de Retirada* do aluno. Em caso de atraso no retorno do grupo ao Colégio, avisaremos aos pais. Os pais dos alunos que voltarem de transporte escolar ficarão responsáveis por combinar com as empresas prestadoras deste serviço a alteração do horário de saída nesta ocasião.

É importante lembrar que os pais deverão respeitar o horário de saída em dias de passeio. Esses horários estarão descritos no comunicado do Estudo do Meio. O atraso na retirada do aluno implicará na cobrança da taxa descrita no item 7 deste documento.

12. Pagamentos

Para os eventos com taxa de participação, após a confirmação do mesmo, será disponibilizado um boleto bancário no site do Colégio, com acesso por meio das senhas dos pais e/ou responsáveis.

Atenção às datas de vencimento dos boletos. Os comunicados de participação ou termos de adesão sempre especificarão os prazos.

Não serão aceitos pagamentos enviados pela agenda escolar e a recepção do Colégio também não os receberá.

Ressaltamos que, uma vez que a cobrança foi autorizada, não haverá a possibilidade de estornar a emissão do boleto.

13. Enfermaria

O Colégio Agostiniano São José mantém, em suas dependências, um ambulatório sob a coordenação de uma enfermeira contratada pela Direção. Ela dá atendimento a casos de emergência que ocorrem dentro do **Colégio durante o período de aula**.

Se o aluno fizer tratamento específico, o medicamento deverá ser enviado, devidamente acondicionado e identificado, à parte do material escolar, a fim de garantir a segurança das crianças, já que elas têm acesso à mochila. Para a administração de qualquer medicamento no Colégio é necessário o envio da receita médica original, cuja cópia será arquivada no prontuário do aluno, o que não exclui a obrigatoriedade da comunicação diária na agenda, com os horários e procedimentos de uso durante todo o período do tratamento.

Ensino Fundamental 1ª fase

Sendo assim, informamos que medicamentos que forem enviados ao Colégio sem a receita médica não serão administrados, incluindo também os medicamentos homeopáticos e fitoterápicos que, por sua vez, são classes da medicina e necessitam de prescrição.

A orientação está pautada no **Decreto do COREN 50.387, em seus artigos 2º e 15º, que proíbem ao profissional de enfermagem a administração de medicamentos sem receita médica.**

Todos os atendimentos de enfermagem serão registrados em comunicado próprio, encaminhado na agenda. A enfermeira avaliará os atendimentos prestados verificando a necessidade de comunicação imediata aos responsáveis. Não será permitida a permanência de crianças com doenças infectocontagiosas. Não realizamos o procedimento de inalação no Colégio.

A ficha médica, preenchida no ato da matrícula, deve ser atualizada sempre que houver troca de telefone dos pais ou responsáveis.

14. Educação Física

As aulas de Educação Física são obrigatórias. Na impossibilidade de praticá-las, o aluno deverá apresentar, de imediato, atestado médico que o dispensa das atividades físicas, mas não da aula.

A aula de educação Física exige esforço físico pelas atividades de condicionamento e esportes. Alertamos que é responsabilidade da família do aluno(a) manter o Colégio informado sobre eventuais empecilhos e/ou complicadores à prática de exercícios, responsabilizando-se, por conseguinte, pela realização periódica de exames para averiguações, mantendo a escola informada.

15. Intervalo

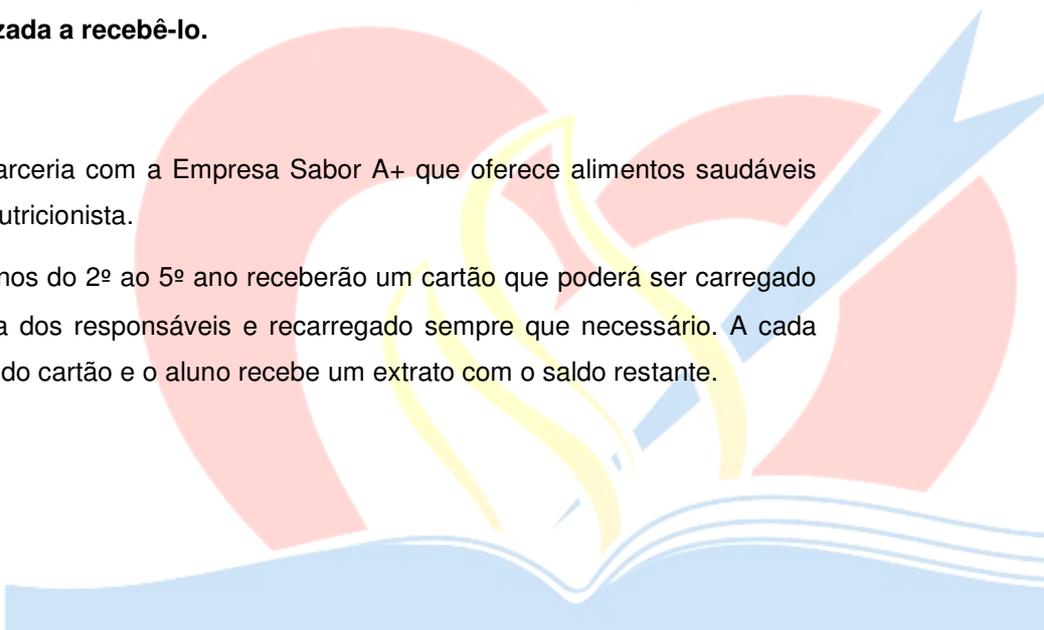
Este é um momento em que o aluno, sob supervisão dos Orientadores educacionais e auxiliares, lancham e participam de momentos de socialização em um clima lúdico e prazeroso.

Solicitamos especial atenção das famílias ao envio do lanche. **Em caso de esquecimento, a recepção não está autorizada a recebê-lo.**

16. Lanchonete

O Colégio mantém uma parceria com a Empresa Sabor A+ que oferece alimentos saudáveis supervisionados por uma nutricionista.

No início do ano letivo, alunos do 2º ao 5º ano receberão um cartão que poderá ser carregado com o valor de preferência dos responsáveis e recarregado sempre que necessário. A cada compra, o valor é debitado do cartão e o aluno recebe um extrato com o saldo restante.



17. Aniversários

Reservamos a última semana de cada mês para comemorarmos os aniversariantes da classe, conforme tabela a seguir:

2ºs anos	Terça-feira
3ºs anos	Quarta-feira
4ºs anos	Quinta-feira
5ºs anos	Sexta-feira

- Nas comemorações não são permitidas decorações especiais, distribuição de lembrancinhas, salgados ou docinhos e nem troca de presentes.
- A comemoração será realizada no horário de lanche, apenas para os alunos da sala do aniversariante.
- O bolo deverá ser enviado em porções individuais juntamente com um refrigerante ou suco.
- Salientamos que nos casos das festas realizadas fora do Colégio, os convites serão distribuídos somente se forem enviados para todos os alunos da sala.

18. Objetos Pessoais

O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos em suas dependências nem os indeniza, portanto solicitamos que atentem para as orientações seguintes:

- Identificar com nome completo do aluno todo o material, uniforme e objetos pessoais, utilizando caneta permanente, bordados ou etiquetas.
- Nos de extravios de objetos, orientamos que os responsáveis nos comuniquem imediatamente por meio da solicitação “Achados e Perdidos”. Este documento encontra-se na página inicial do site do Colégio no campo “Secretaria Virtual”. O Colégio ficará responsável em informar e devolver, quando encontrados.
- Solicitamos que os pais sejam os primeiros a devolverem objetos ou peças de roupa levadas para casa por engano.
- Não será permitida a entrada de objetos de valor não condizentes com o ambiente escolar.
- Não será permitido o uso de joias, bijuterias (colares, anéis, pulseiras, etc.) e relógios.
- Será responsabilidade dos pais qualquer prejuízo advindo de danos materiais provocados a colegas, funcionários, equipe educativa e terceiros.
- Os alunos poderão trazer apenas um brinquedo ao Colégio, às sextas-feiras. Este deverá estar etiquetado com nome completo e ano do aluno. Não serão permitidos

Ensino Fundamental 1ª fase

brinquedos como: bola, espada, revólver, jogos com peças pequenas, carrinhos de controle remoto, brinquedos grandes, pontiagudos e aparelhos eletrônicos.

19. Uniforme

O uso do uniforme é obrigatório. O uniforme gera respeito e disciplina, socializa o aluno e simplifica seu vestuário, além de ser mais econômico. **Não poderá assistir às aulas do dia o aluno sem uniforme completo**, mal trajado, mal apresentado, usando insígnias ou adereços não condizentes com a filosofia do Colégio.

DESCRIÇÃO DO UNIFORME:

- a) blusão de elanca oficial do Colégio;
- b) blusão de náilon ou moletom com logotipo do Colégio;
- c) calça do agasalho, *legging*, bermuda ou shorts-saia oficial do Colégio;
- d) camiseta branca com logotipo do Colégio (manga curta ou longa);
- e) tênis;
- f) em dias frios, o aluno poderá usar camiseta branca, preta, cinza ou azul marinho sob a camiseta do Colégio.

Observações:

- Não será permitido o uso de calçados do tipo: “cros”, galochas, sandálias, papetes, alpargatas e afins, com exceção aos alunos impossibilitados de utilizar calçados fechados. Neste caso, a Orientação Educacional deverá ser informada.
- É importante que os pais identifiquem TODAS as peças do uniforme.

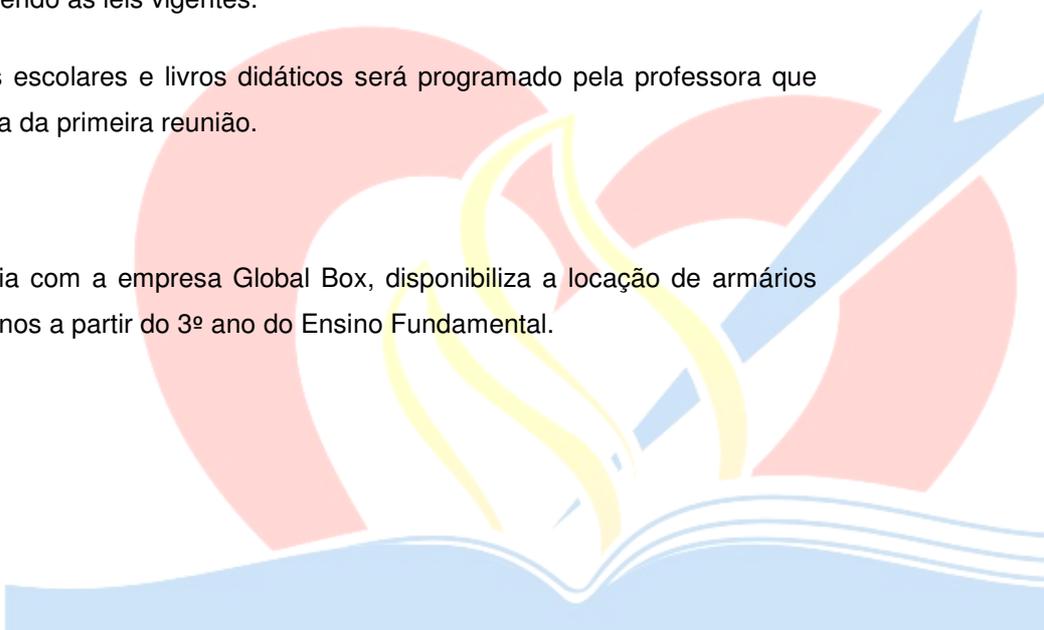
20. Materiais Escolares

Visando à economia e ao uso consciente e sem desperdício, os materiais escolares de uso coletivo (papéis, tintas, fitas adesivas, etc.) serão solicitados aos pais durante o ano, de acordo com a necessidade e respeitando o prazo mínimo para a entrega de uma semana. A taxa referente a esses materiais, que era cobrada na Lista de Materiais do ano letivo, foi extinta atendendo às leis vigentes.

O envio dos materiais escolares e livros didáticos será programado pela professora que orientará os pais no dia da primeira reunião.

21. Armários Pessoais

O Colégio, em parceria com a empresa Global Box, disponibiliza a locação de armários individuais para os alunos a partir do 3º ano do Ensino Fundamental.



Ensino Fundamental 1ª fase

A contratação é realizada diretamente com a empresa por meio do site www.globalbox.com.br

O uso do armário é restrito ao horário de entrada, intervalo e saída do aluno. Em hipótese alguma será permitido à criança sair durante a aula para retirar materiais do seu armário. É muito importante que os pais/responsáveis orientem seus filhos para organização de seus pertences evitando esquecê-los. Caso ocorra o esquecimento, será autorizado ao aluno, uniformizado, entrar no Colégio nos mesmos horários citados, no período oposto ao que estuda.

O armário possui um cadeado que será programado com a senha pessoal e intransferível do aluno. É vedado o uso compartilhado do armário ou da senha.

22. Brinquedos

O **DIA DO BRINQUEDO** é APENAS sexta-feira. Neste dia, o aluno poderá trazer apenas UM brinquedo ao Colégio e este deverá estar identificado com nome completo e ano do aluno.

Solicitamos especial atenção dos responsáveis para que não enviem brinquedos eletrônicos, *games*, objetos que estimulem a violência (armas, espadas), bem como bolas (de qualquer espécie), carrinhos de boneca, objetos de coleção (*gogo's*), jogos com peças muito pequenas e brinquedos muito grandes ou caros.

23. Reuniões de Pais

Antes do início do ano letivo, os pais/responsáveis participarão de uma reunião coletiva para conhecerem os professores de seus filhos, as normas e procedimentos do Colégio e o prospecto para o ano escolar; oportunidade em que poderão tirar todas as suas dúvidas.

Assuntos específicos ao desenvolvimento do aluno deverão ser tratados em entrevista individual a ser agendada com a professora e orientadora educacional. As reuniões periódicas serão avisadas por comunicado.

24. Biblioteca

Horário de funcionamento de segunda a sexta-feira

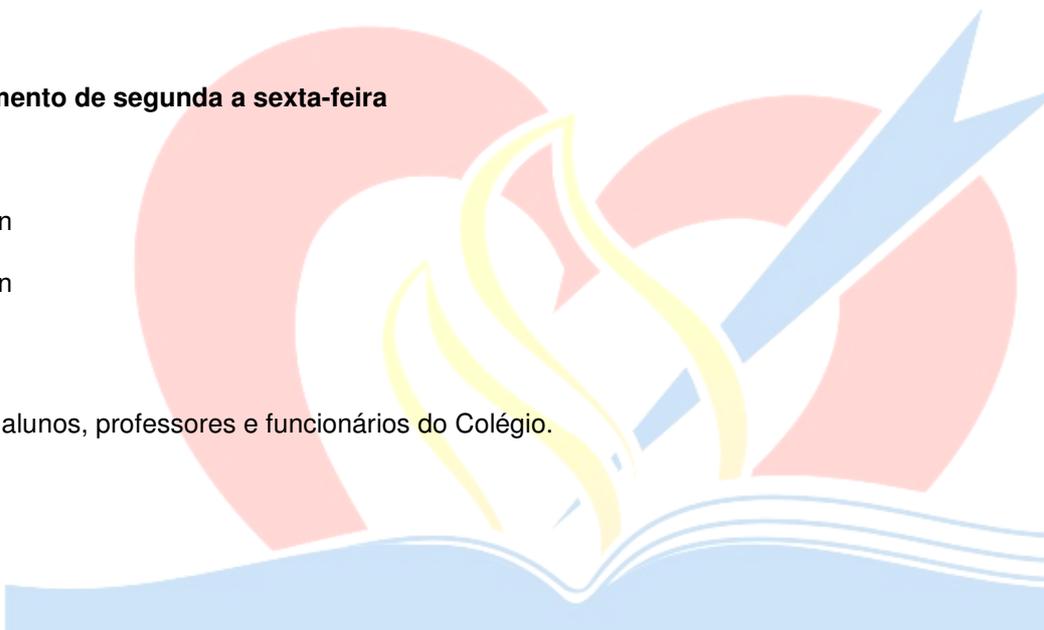
Unidade I

07h00min às 12h00min

13h00min às 16h00min

Normas Gerais

1. A Biblioteca atende alunos, professores e funcionários do Colégio.



Ensino Fundamental 1ª fase

2. Para empréstimos de livros será necessária a presença do aluno.
3. Os materiais retirados das estantes, quando permitido pelo bibliotecário, devem ser devolvidos ao funcionário.
4. Não é permitido entrar na Biblioteca com alimentos e bebidas.
5. Não é permitida a utilização de celular, aparelhos sonoros e máquinas digitais.
6. O aluno pode retirar dois livros pelo período de sete dias corridos e renovar por duas vezes o empréstimo. O atraso na devolução acarretará em multa.
7. Os materiais de referência (dicionários, periódicos, jornais, enciclopédias, manuais, guias, obras de coleção) são de uso local.
8. As retiradas e devoluções deverão ser feitas diretamente no balcão de atendimento.
9. O aluno é responsável pela obra emprestada. O material danificado ou extraviado deverá ser repostado à Biblioteca. Caso esse material esteja esgotado, a Biblioteca indicará outro que o substitua.
10. Extravios e danos ocorridos ao material emprestado acarretarão ao aluno suspensão de novos empréstimos.
11. O uso dos computadores é permitido somente para pesquisa escolar.
12. Os alunos que utilizarem a Biblioteca, fora do horário escolar, devem apresentar uma autorização do orientador.

IV. Rendimento Escolar

A verificação do Rendimento Escolar no Ensino Fundamental e no Ensino Médio observará os seguintes critérios:

- I. avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre quantitativos e dos resultados ao longo do período anual;
- II. possibilidade de avanço nos cursos e nos anos/séries mediante a verificação do aprendizado, através de procedimentos que permitam avanços progressivos dos alunos pela conjugação dos elementos de idade e de aproveitamento escolar;
- III. aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- IV. estudos de Recuperação para os casos de rendimento insatisfatório, disciplinados no presente Regimento Escolar.

1. Formas de Avaliação

A avaliação do Colégio será entendida como um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa e terá como objetivo diagnosticar e

Ensino Fundamental 1ª fase

registrar os progressos e dificuldades do aluno, diminuindo falhas no processo a fim de replanejar e adequar objetivos, estratégias e metas.

A avaliação, parte integrante do processo ensino-aprendizagem, tem como objetivo o acompanhamento e a verificação da construção de conhecimentos, competências e habilidades trabalhadas conforme os objetivos propostos pelo Colégio.

A avaliação do rendimento escolar será diagnóstica, contínua e cumulativa, com controle por professores e especialistas do Colégio, por intermédio de uma Proposta Pedagógica que estabeleça conteúdos relevantes e objetivos claros com ênfase na concepção de avaliação do progresso do desenvolvimento da aprendizagem.

A avaliação dos alunos com necessidades educacionais especiais, atendidos pelo Colégio nas classes comuns, será também, contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e respeitará o ritmo e as diferenças individuais desses.

São objetivos da avaliação de aprendizagem:

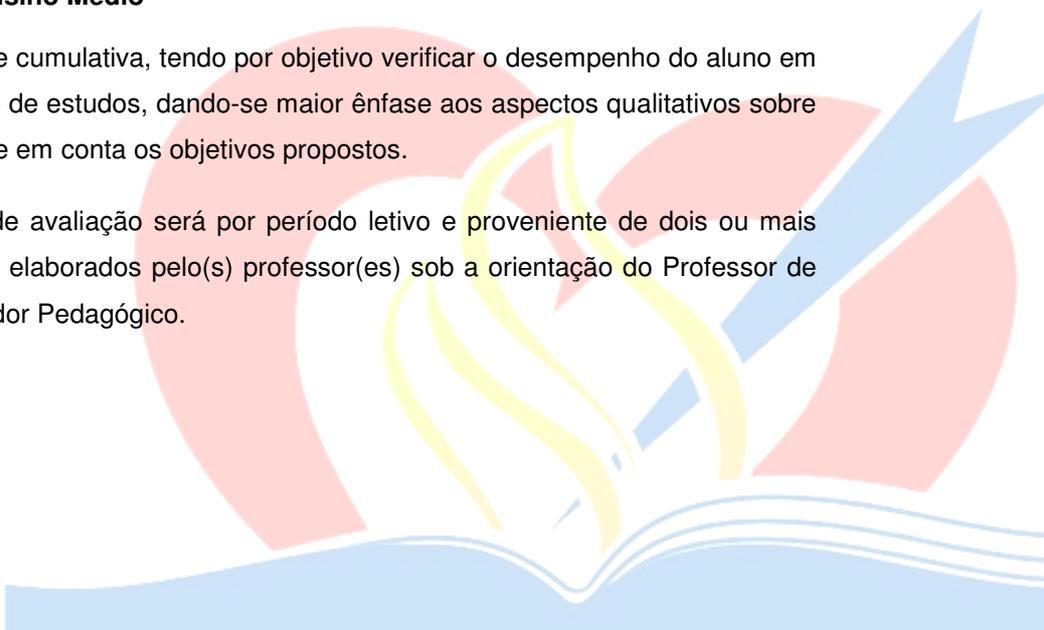
- I. diagnosticar e registrar os avanços do aluno e suas dificuldades;
- II. possibilitar que os alunos autoanalise a aprendizagem;
- III. orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
- IV. fundamentar as decisões dos Conselhos de Classe, quanto à necessidade de recuperação dos alunos;
- V. diagnosticar a situação de aprendizagem de cada aluno em relação à programação curricular prevista e desenvolvida em cada nível e etapa da escolaridade;
- VI. orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.

O Colégio admitirá, nos termos da legislação, outros objetivos de avaliação para os alunos que ingressarem no 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, cujo critérios constarão da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar.

Ensino Fundamental e Ensino Médio

A avaliação será contínua e cumulativa, tendo por objetivo verificar o desempenho do aluno em relação ao prosseguimento de estudos, dando-se maior ênfase aos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, levando-se em conta os objetivos propostos.

O resultado do processo de avaliação será por período letivo e proveniente de dois ou mais instrumentos de avaliação, elaborados pelo(s) professor(es) sob a orientação do Professor de Referência e do Coordenador Pedagógico.



Ensino Fundamental 1ª fase

Como instrumento principal da avaliação quantitativa, são adotadas provas unificadas, com questões diversificadas que exijam do aluno diferentes habilidades, elaboradas pelos professores e professores de referência.

No caso de extravio de provas, por qualquer razão, ou atividades avaliatórias, o aluno as realizará em caráter de substitutiva. A não aceitação em realizá-las implicará zero.

2. Prova Substitutiva

O aluno que faltar na avaliação, terá o direito à prova substitutiva se apresentar um motivo excepcional, ou seja:

- I. luto em família, com cópia da certidão de óbito;
- II. doença do estudante comprovada por atestado médico;
- III. obrigações militares com comprovação das autoridades competentes.

Nesses casos, o pai ou responsável pelo aluno deverá requerer a prova substitutiva, justificando a ausência do aluno, anexando, ao requerimento, cópia de atestado de óbito de familiar; atestado médico devidamente datado, assinado e carimbado com o número do CRM e CID; comprovação de autoridade competente, no caso de obrigações militares.

Ausências por outras situações deverão ser requeridas pelo responsável e, cada caso, ficará sob a análise da equipe pedagógico-educacional que poderá acatar ou não a solicitação.

A prova substitutiva deverá ser requerida, imediatamente, quando do retorno do aluno às atividades escolares.

Será atribuída ao aluno nota zero nos seguintes casos:

- I. ausência de requerimento de prova substitutiva no período estabelecido;
- II. alegação de outros motivos, não descritos no Regimento e que, analisados pela equipe pedagógico-educativa, não forem acatados;
- III. se for comprovada fraude no motivo alegado e/ou documento apresentado;
- IV. aluno que se negar a fazer a substitutiva, quando extravio de sua prova.

3. Critérios de Notas e Resultados

Na avaliação do aproveitamento, o rendimento escolar do aluno é traduzido por notas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez inteiros), e serão fracionadas em intervalos de 0,1(um) décimos.

As médias periódicas serão arredondadas considerando uma casa decimal de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT.

Ensino Fundamental 1ª fase

Os resultados da avaliação do aproveitamento escolar dos alunos são sistematicamente registrados e sintetizados numa única nota por período letivo e enviados à Secretaria.

Os resultados da avaliação de aproveitamento dos alunos com necessidades educacionais especiais serão registrados em fichas de avaliação pedagógica, que informem o seu grau de desenvolvimento e detectem qualquer progresso em seu aproveitamento escolar, ficando cópias das mesmas nos prontuários dos alunos.

O professor de cada componente curricular disponibilizará à Secretaria do Colégio, no decurso de quatro períodos do ano letivo 4 (quatro) notas referentes a cada um dos períodos abaixo, que terão os seguintes pesos:

- I. 1º período = peso 1 (um)
- II. 2º período = peso 1 (um)
- III. 3º período = peso 1 (um)
- IV. 4º período = peso 2 (dois)

As datas das avaliações dos períodos estão descritas no calendário escolar.

A média mínima para promoção é 5,0 (cinco) num total de 25,0 (vinte e cinco) pontos. A média é o resultado do total de pontos dividido por 5 (cinco).

O aluno que não alcançar, após as avaliações do 4º período, a média final mínima de 5,0 (cinco) em até 03 (três) disciplinas, terá o direito de ser submetido à recuperação final em cada um destes componentes curriculares.

Os resultados finais não serão arredondados. Exceção feita as médias compreendidas entre 4,95 e 4,99, seguindo os critérios da ABNT.

O aluno que obtiver, após as avaliações do 4º período, o total de pontos 24,8 e 24,9 terá aprovação automática no componente curricular correspondente. A média anual atribuída a esse componente será 5,0 (cinco inteiros).

Após as avaliações do 4º período, os alunos que obtiveram um total de pontos entre 22,3 (vinte e três décimos) e 24,7 (vinte e quatro inteiros e sete décimos) em até 03 (três) disciplinas serão submetidos à apreciação do Conselho de Classe/Ano que, decidirá, após análise, quanto à sua promoção ou ao seu encaminhamento à recuperação final.

Após a recuperação final será atribuída ao aluno uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), graduada em décimos, que será somada à média final anual obtida após o 4º período e o resultado dividido por 2 (dois).

A média final anual, após a recuperação final, referida no parágrafo anterior, deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) e refletirá o desempenho anual do aluno.

Os alunos que após a recuperação final não alcançarem média final 5,0 (cinco inteiros) em até 02 (duas) disciplinas serão submetidos à apreciação do Conselho de Classe/Ano que, decidirá, após análise, quanto à sua promoção ou à retenção.

Em Educação Física, os alunos serão avaliados apenas em termos de frequência às aulas, que deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco) exigidos por lei.

Os resultados da avaliação do rendimento em cada componente curricular serão, sistematicamente, registrados, analisados com os alunos, sintetizados numa nota única que corresponde a média do período avaliado, na continuidade serão enviados à Secretaria.

A comunicação aos pais ou aos responsáveis dos resultados da avaliação de cada período letivo, referida no caput deste artigo, estará disponível no boletim on-line e/ou impresso, assim como as faltas do aluno no período.

O boletim escolar, referido no artigo anterior, registrará as médias obtidas pelo aluno em cada disciplina e a frequência relativa ao período avaliado de forma cumulativa, para que os pais ou responsáveis possam fazer o acompanhamento do desempenho global do aluno no decorrer do ano letivo.

O Serviço de Orientação, periodicamente, convocará os pais dos alunos com dificuldades para uma reunião exclusiva, quando apresentarão o trabalho que está sendo desenvolvido para a superação de tais dificuldades e a ficha de acompanhamento individual do aluno para ciência dos pais.

4. Recuperação

O Estabelecimento de Ensino proporcionará estudos de recuperação para oferecer ao aluno de rendimento insuficiente: atenção, acompanhamento, atividades e aulas especiais visando à melhoria de seu aproveitamento.

Os estudos de recuperação no decorrer do ano letivo estarão assim discriminados:

- I. **Recuperação Contínua** – ligada ao fazer diário do professor que pressupõe habilidade em trabalhar as dificuldades na aprendizagem. Essa recuperação descreve um caráter preventivo, mantendo os alunos atualizados por meio de retomada dos conteúdos e atividades diversificadas;

Ensino Fundamental 1ª fase

- II. **Recuperação Paralela** – desenvolvida ao final do 1º, 2º e 3º períodos letivos, por opção das famílias, que deverá privilegiar métodos e estratégias diferentes das normalmente usadas, através de aulas ministradas fora do horário normal e de acordo com as possibilidades da Escola, em até 03 (três) componentes por período, a serem escolhidos previamente. Essa recuperação tem caráter supletivo e é destinada aos alunos de aproveitamento insatisfatório;
- III. **Recuperação Final** – após o encerramento do ano letivo serão oferecidos estudos de recuperação final aos alunos que não alcançarem média 5,0 (cinco inteiros) em até 03 (três) componentes curriculares.

Os resultados dos estudos de recuperação paralela desenvolvidos após o 1º, 2º e 3º períodos letivos, integrarão a avaliação do período a que se refere, e os alunos poderão atingir a nota máxima de 5,0 (cinco inteiros).

Os estudos de Recuperação Contínua são oferecidos para todos os alunos da classe e, por isso, já estão computados na composição da carga horária e dias exigidos por lei.

Os estudos de Recuperação Paralela não compõem a carga horária e dias exigidos por lei.

Na avaliação da recuperação paralela, cabe ao professor atribuir ao aluno nota de 0 (zero) a 10 (dez inteiros). Para cálculo da nota após recuperação será aplicada o seguinte critério:

- a) Recuperado (R): quando a soma da nota da avaliação da recuperação com a nota do período dividida por dois for igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros). Salientando, que a nota máxima, é a referencial do Colégio 5,0 (cinco inteiros);
- b) Recuperado Parcialmente (RP): quando a soma da nota da avaliação da recuperação com a nota do período dividida por dois for menor de 5,0 (cinco inteiros) e maior que a nota do período;
- c) Não Recuperado (NR): quando a soma da nota da avaliação da recuperação com a nota do período dividida por dois for igual ou inferior a nota do período, mantendo-se, nesse caso, a nota do período inalterada.

Ao aluno que apresentar superação na defasagem de aprendizagem (Recuperado) após a recuperação paralela será atribuída a nota 5,0 (cinco inteiros).

Ao aluno que demonstrar recuperação parcial das dificuldades (RP), será atribuída uma nota superior à obtida ao final do período, mas abaixo de 5,0 (cinco inteiros).

O aluno que não comprovar avanço na aprendizagem (Não Recuperado) após a avaliação, manter-se-á a nota obtida antes do período de recuperação paralela.

Ensino Fundamental 1ª fase

A época, duração e sistemática do processo de recuperação, relacionadas nos parágrafos anteriores estão especificadas no Plano Escolar Anual.

Serão formadas turmas especiais, agrupando-se alunos do mesmo ano/série, de acordo com as possibilidades da Escola, devendo os alunos frequentarem a recuperação paralela nas turmas indicadas pelo SOP.

Somente haverá troca de turma mediante apresentação de atestado médico ou óbito, condicionada à existência de outras turmas de recuperação. Nessa situação, caso não houver turma para efetuar a troca, o aluno terá direito somente à realização da prova.

5. Promoção

Será considerado promovido para o ano/série subsequente após a avaliação do 4º Período, o aluno:

- I. do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;
- II. que obtiver média anual final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros), com total de pontos igual ou acima de 25 (vinte e cinco) pontos em cada componente curricular, a frequência mínima de 75% do total de horas letivas, assim como frequência mínima de 75% em Educação Física;
- III. que tiver total de pontos de 24,8 a 24,9, a aprovação no componente curricular será automática e atribuída a nota 5,0 (cinco inteiros);
- IV. com total de pontos na faixa de 22,3 (vinte e dois inteiros e três décimos) a 24,7 (vinte e quatro inteiros e sete décimos) em até 3 (três) disciplinas e após ser submetido à apreciação do Conselho de Classe/Ano for considerado promovido.

O aluno submetido à apreciação do Conselho de Classe/Ano, nos termos do inciso IV, do Artigo anterior, poderá obter promoção parcial, isto é, promoção em 1 (uma) ou 2 (duas) disciplinas, como também ser encaminhado para a recuperação final em uma delas.

Será considerado promovido após Recuperação Final o aluno que:

- I. obtiver nota final anual igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros), resultado da média aritmética entre a média anual final somada à nota obtida na Recuperação Final, dividida por 2, que deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros);
- II. obtiver a média final inferior a 5,0 (cinco inteiros), resultado da média aritmética extraída da soma entre a média anual final e a nota obtida na Recuperação Final dividida por 2, em até dois componentes curriculares e, após ser submetido à apreciação do Conselho de Classe/Ano, for considerado promovido.

6. Retenção

Será considerado retido no ano/série cursado o aluno que:

Ensino Fundamental 1ª fase

- I. após a Avaliação, referente ao 4º período, não obtiver média final anual de 5,0 (cinco inteiros) em mais de 03 (três) componentes;
- II. alcançar média final inferior a 5,0 (cinco inteiros), após Recuperação Final, nos 3 (três) componentes;
- III. alcançar média final inferior a 5,0 (cinco inteiros) após Recuperação Final em até 2 (dois) componentes e, submetido à apreciação do Conselho de Classe, não for promovido;
- IV. tiver frequência inferior a 75%:
 - na soma total das horas letivas;
 - em Educação Física.

VI. Normas de Convivência

É vedado ao aluno:

- I. portar objetos estranhos ao trabalho escolar, bem como o uso de modismos nas dependências do Colégio;
- II. assistir aulas sem o uniforme oficial do Colégio;
- III. deixar de assistir às aulas;
- IV. sair do Colégio, no período regular de aulas, sem autorização da Direção;
- V. faltar com respeito a qualquer integrante da comunidade escolar;
- VI. impedir a entrada de colegas no Colégio e nas aulas, ou incitá-los a ausências coletivas;
- VII. carregar armas ou outros objetos perigosos;
- VIII. fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou fazer uso de outras substâncias tóxicas nas dependências ou imediações do Colégio;
- IX. tratar desrespeitosamente qualquer integrante da comunidade escolar;
- X. usar nome, emblema ou iniciais do Colégio em peças de indumentária não autorizadas pela Direção;
- XI. rasgar, amassar os documentos escolares, assim como desenhar nestes grosserias, textos ofensivos e/ou pejorativos, entre outros;
- XII. participar de manifestações nas portas e imediações do Colégio;
- XIII. comemorar aniversários ou outros eventos nas dependências do Colégio, exceção feita aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I;
- XIV. qualquer manifestação ostensiva de namoro nas dependências e imediações do Colégio;
- XV. utilizar celulares ou similares assim como máquinas fotográficas, filmadoras e gravadores nas dependências do Colégio, sem a devida autorização;

Ensino Fundamental 1ª fase

- XVI. praticar o bullying/cyberbullying a qualquer pessoa pertencente à comunidade educativa, assim como divulgar fotos e referências pejorativas e/ou agressivas à moral e aos bons costumes em quaisquer circunstâncias;
- XVII. estimular ou envolver-se em brigas, bem como, manifestar conduta de violência ou promover brincadeiras que impliquem risco de ferimentos,
- XVIII. mesmo que leves, em qualquer membro da comunidade escolar dentro do Colégio ou em suas imediações;
- XIX. promover, sem autorização da Direção, rifas, coletas, viagens, passeios, usando o nome da instituição, dentro ou fora do estabelecimento, bem como qualquer tipo de comércio nas dependências do Colégio;
- XX. trazer brinquedos, tais como: bola, espada, revólver, carrinhos com controle remoto, brinquedos grandes e pontiagudos e aparelhos eletrônicos.

São consideradas faltas graves, puníveis com as penalidades previstas neste Regimento Escolar:

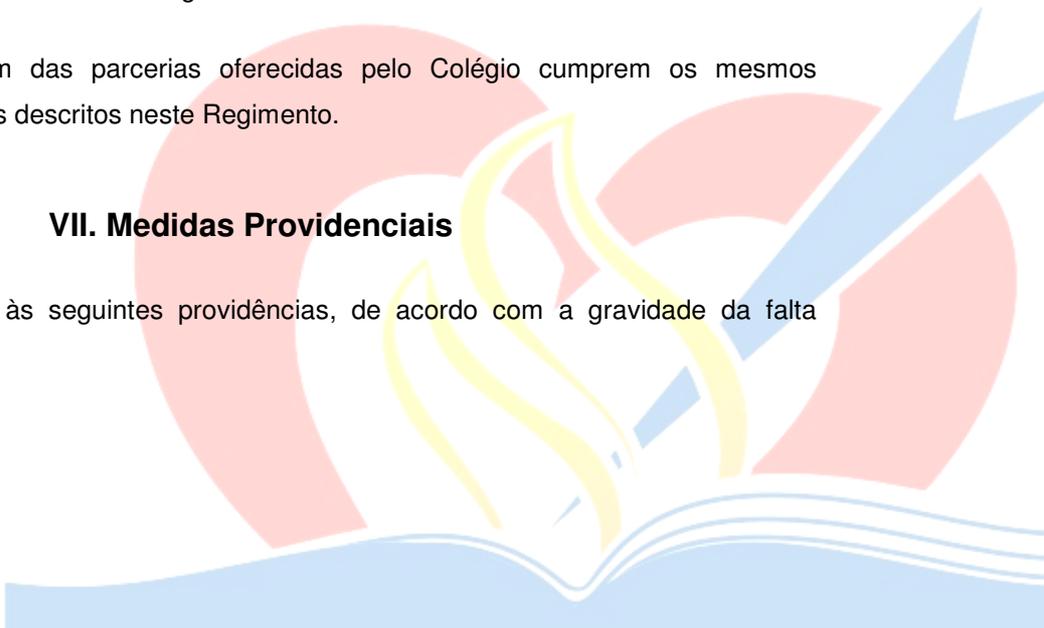
- I. agressão ou tentativa de agressão física ou moral a diretores, professores, funcionários e colegas quer de forma verbal, escrita ou em redes sociais;
- II. a posse, em qualquer momento da vida escolar, de arma ou substância tóxica;
- III. danos e adulteração de registros, provas, boletins e outros documentos escolares, por meio de qualquer método, inclusive com o uso de computadores ou outros meios eletrônicos;
- IV. o uso de meios ilícitos em qualquer instrumento de avaliação;
- V. procedimento ofensivo aos bons costumes e à moral;
- VI. participação em manifestações, iniciativa ou chefia de desordens e ausência coletiva;
- VII. a posse de quaisquer objetos de outrem;

- VIII. manifestação exagerada de carícias nos namoros;
- IX. desrespeito aos símbolos nacionais;
- X. qualquer situação não prevista nos incisos do artigo 98 e, após análise do Conselho de Professores, for considerada falta grave.

Os alunos que participam das parcerias oferecidas pelo Colégio cumprem os mesmos procedimentos disciplinares descritos neste Regimento.

VII. Medidas Providenciais

Os alunos estão sujeitos às seguintes providências, de acordo com a gravidade da falta praticada:



Ensino Fundamental 1ª fase

- I. advertência verbal e contato com a família;
- II. advertência escrita e contato com a família;
- III. suspensão em algumas ou todas atividades escolares, até 6 (seis) dias, com comunicado aos pais ou responsáveis, assim como entrega de atividades escolares para que o aluno as apresentem em seu retorno;
- IV. transferência para outro estabelecimento escolar devido a um motivo grave, esgotado todos os recursos pedagógico-educativo disponíveis, constatado prejuízo do próprio educando e do bem comum e ratificado pelo Conselho de Professores.

Nos casos de suspensão, o aluno poderá ficar afastado das atividades escolares, inclusive de outros cursos regulares em que esteja matriculado, assumindo o ônus decorrentes, a critério da Equipe Pedagógica.

O aluno que, apesar de orientações dadas, não atender as normas disciplinares do Colégio, poderá ter aplicada, pela Direção, a transferência para outro estabelecimento escolar, após análise e decisão do Conselho de Classe. Nesse caso, o aluno terá direito a ampla e irrestrita defesa escrita pelos responsáveis.

As penalidades previstas no artigo anterior serão aplicadas a todos os alunos pelo Serviço de Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica e/ou Conselho de Classe, com a anuência da Direção.



Calendário – 2017
1º Período

Janeiro	
01 a 29	Recesso Escolar
25	Feriado – Fundação de São Paulo
30	<p>Reunião de Pais e início das aulas</p> <p>2º ao 5º ano – Unidade I</p> <p>Os alunos terão uma aula inaugural e cumprirão o horário regular.</p> <p>Manhã: das 7h15 às 11h45 Tarde: das 13h15 às 17h45</p> <p>Reunião 2º ano: Manhã das 9h às 10h – Tarde das 15h às 16h Reunião 3º ano: Manhã das 9h às 10h – Tarde das 15h às 16h Reunião 4º ano: Manhã das 7h30 às 8h30 – Tarde das 13h30 às 14h30 Reunião 5º ano: Manhã das 7h30 às 8h30 – Tarde das 13h30 às 14h30</p>

Fevereiro	
18	Atividade Escolar
20 a 24	Avaliações Mensais – 1º período
27	Recesso Escolar
28	Carnaval

Março	
01	Recesso Escolar – Quarta-feira de Cinzas
02 a 08	Avaliações Mensais Inglês – 1º período
02 a 09	Avaliações Mensais Substitutivas – 1º período
19	Dia de São José
27 a 31	Avaliações Unificadas – 1º período

2º Período

Abril	
01	Festa da Família – 2º ao 5º ano – Unidade I
03 a 07	Avaliações Unificadas de Inglês – 1º período
03 a 10	Avaliações Unificadas Substitutivas – 1º período
13 a 16	Semana Santa
17 a 20	Inscrições para Recuperação Paralela – 1º período
19	Reunião de Pais – Entrega de Boletim
21	Feriado - Tiradentes
24 a 28	Recuperação Paralela – 1º período

Mai	
01	Feriado – Dia do Trabalho
02	Recuperação Paralela – 1º período
08 a 12	Avaliações Mensais – 2º período
15 a 19	Avaliações Mensais de Inglês – 2º período

15 a 22	Avaliações Mensais Substitutivas – 2º período
20	Atividade Escolar

Junho	
10	Festa Junina
12 a 14	Avaliações Unificadas de Inglês – 2º período
15	Feriado - Corpus Christi
16	Recesso Escolar
19 a 23	Avaliações Unificadas – 2º período
29	Reunião de Pais do 2º ao 5º ano – Unidade I
30	Início das Férias

3º Período

Julho	
31	Retorno das Aulas

Agosto	
01 a 04	Inscrições para Recuperação Paralela – 2º período
01 a 08	Avaliações Unificadas Substitutivas – 2º período
05	Atividade Escolar
07 a 14	Recuperação Paralela – 2º período
26	Atividade Escolar
28	Dia de Santo Agostinho
28 a 31	Avaliações Mensais – 3º período

Setembro	
01	Avaliação Mensal – 3º período
4 a 15	Avaliações Mensais de Inglês – 3º período
4 a 12	Avaliações Mensais Substitutivas – 3º período
07	Feriado – Independência do Brasil
08	Recesso Escolar
16	Atividade Escolar
18	Avaliação Mensal Substitutiva de Inglês – 3º período
25 a 29	Avaliações Unificadas – 3º período

4º Período

Outubro	
02 a 06	Avaliações Unificadas de Inglês – 3º período
02 a 09	Avaliações Unificadas Substitutivas – 3º período
07	Atividade Escolar
09	Reunião de Pais – Entrega de Boletim
09 a 11	Inscrições para Recuperação Paralela – 3º período
12	Feriado - Nossa Senhora Aparecida
13	Recesso Escolar
16 a 23	Recuperação Paralela – 3º período
21	Atividade Escolar

26 a 31	Avaliações Mensais – 4º período
28	Atividade Escolar
Novembro	
01	Avaliação Mensal – 4º período
02	Feriado – Finados
03	Recesso Escolar
06 a 10	Avaliações Mensais de Inglês – 4º período
06 a 13	Avaliações Mensais Substitutivas – 4º período
15	Proclamação da República
20	Feriado – Consciência Negra
21 a 22	Avaliações Unificadas de Inglês – 4º período
23 a 30	Avaliações Unificadas – 4º período
30	Avaliação Unificada Substitutiva de Inglês – 4º período

Dezembro	
01 e 07	Avaliações Unificadas Substitutivas – 4º período
09	Atividade Escolar
11	Reunião de Pais
12 a 18	Recuperação Final
20	Resultado Final
21	Início do Recesso Escolar

Observação: Este é o calendário programado para o ano letivo de 2017, podendo ser alterado de acordo com a legislação vigente e/ou de necessidade do processo ensino-aprendizagem. As alterações serão comunicadas por circular e pelo *site* nos momentos oportunos.

